

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 821/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de T. S. M. e lesão corporal à E. S. F., no dia 22/05/2023, em Rio Maria-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0702/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/659704);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Luciano Freitas Faria para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 822/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0006145-59.2018.8.14.0072 e demais fatos conexos, conforme "Ofício 88696974", de 13/03/2023, e documentação anexada.

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 823/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de T. A. S. S. e W. R. V. C., no dia 12/06/2023, em Altamira-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0767/2023/OUVIR/SIEDS/PA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/708984);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 824/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da IPC L. D. S. O. L., mat. 5898979, a qual, em tese, deixou de cumprir determinação superior e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 177/2023 - 19ª SUI/SRT/PC-PA", de 23/05/2023, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa (PAE 2023/726778);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 825/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da DPC V. M. C. D. S., mat. 57233513, a qual, em tese, teria deixado de adotar providências ao presenciar suposta prática de crime de lesões corporais, em 07/07/2023, e demais fatos conexos, conforme Ofício s/n de seq. 1 deste PAE 2023/786849 e documentação anexada;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 826/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0000759-57.2007.8.14.0032, e demais fatos conexos, conforme "OF. n.º ID rodapé - SJ/CRIM", de 13/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693473);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva de Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 827/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça autos de Inquérito Policial, e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 185/2023-CRCP/7ªRISP/PC-PA, de 15/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693961);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 828/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta do IPC que, em tese, teve sua maleta e acessórios de sua arma PT .40 furtados, e demais fatos conexos, conforme requerimento de seq. 1, deste PAE 2023/698560 e documentação anexada;

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA-AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina-DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração-DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 829/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/07/2023

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de comunicar o cumprimento de mandado de prisão e demais fatos conexos, conforme despacho de ID 94391244, de 07/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/693020);

CONSIDERANDO:que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;